

MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS

MINISTÉRIO DA
DEFESA



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90001/2024 – UASG: 765720

Processo nº 63148.050382/2023-62. Objeto: Contratação de empresa de saúde especializada para prestar atendimento de internação e atendimento multidisciplinar em domicílio a paciente pediátrico em regime de Home Care, de criança até 14 anos, usuária do FUSMA, num total de 1 (um) paciente. Total de Itens Licitados: 01. Edital: 11/01/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço Rua Cesar Zama, 185 – Lins de Vasconcelos, Rio de Janeiro – RJ, 4º andar, na Divisão de Aquisição ou site www.gov.br/compras. Entrega das Propostas: a partir de 11/01/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/01/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Contato da Divisão de Aquisição do Hospital Naval Marcílio Dias (HNMD) - Tel: (21) 2599-5426 ou 5411 ou e-mail: rafael.vargas@marinha.mil.br.

PAULO HENRIQUE DIAS VEIGA
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesas

FAMEX S/A - ADMINISTRAÇÃO DE ESPAÇOS COMERCIAIS

CNPJ/MF nº 17.328.299/0001-00 - NIRE: 3330030571-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da FAMEX S/A – Administração de Espaços Comerciais, convocados na forma do Artigo 123, b, da Lei 6.404/76 (Lei das S/A), a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 18 de janeiro de 2024, em primeira convocação, às 10 horas ou às 10h30 em segunda e última convocação, no edifício onde se localiza a sede social da Companhia, na Estrada Municipal, nº 200, no 1º piso - loja 147 B, Shopping Piratas Mall, no município de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes da Companhia relativo aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2022; b) Deliberar sobre destinação dos lucros líquidos dos exercícios; c) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia para um mandato de 02 (dois) anos. Aham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, os documentos exigidos artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Para participação nas assembleias, os acionistas, seus representantes legais e procuradores deverão observar o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Angra dos Reis, 04 de janeiro de 2024. **Mário José Alves de Mello** - Presidente do Conselho de Administração.